



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1072

Página 1 de 4

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1072

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 5.437, de 02 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito do município de Espírito Santo do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a). **Valneci Bertolino**, cédula de identidade/RG nº 20.362.521-3 SSP/SP e CPF nº 118.322.398-61, Secretária Municipal de Educação para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** do **CONVÊNIO** a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1072

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 5.438, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:

- Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO a dirigir os veículos da Secretaria Municipal da Saúde, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo, com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviços: 01 – LAERCIO LAUDER DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 27.240.247-3 e CPF/MF nº 276.629.678-67.

Artigo 2º - O prestador de serviço supramencionado ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Quinta – Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1072

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 5.439, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:

- Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO a dirigir os veículos da Diretoria Municipal de Administração, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo, com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviços: 01 – GABRIEL DE SOUZA CAMPOS, Cédula de Identidade RG nº 59.825.140-5 e CPF/MF nº 495.530.158-40.

Artigo 2º - O Servidor supramencionado ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500